Resolução nº : 4170/2002
Protocolo nº : 7524/02
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APP DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA DE UNIÃO DA VITÓRIA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 8.289,75 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA